



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2025 - DENSDIST/PROEN/REI/IFPI, de 10 de abril de 2025.

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO OFICINAS DE CONVERSAÇÃO PARA O CURSO DE LETRAS ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA DO IFPI/EAD.

A PRÓ-REITORA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção de participantes do Projeto de Extensão: Oficinas de Conversação para o Curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFPI/EAD

1 DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna do IFPI para participar do Projeto de Extensão: Oficinas de Conversação para o Curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFPI/EAD.

2 DOS OBJETIVOS

2.1. O Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, por meio do curso de extensão Oficinas de Conversação, tem por objetivos:

- a. Proporcionar uma formação completar e integrada aos alunos do curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, estudantes do curso de Letras Espanhol e Professores de Espanhol.
- b. Desenvolver habilidades práticas e teóricas nas áreas de Música, Literatura, Teatro, Cine, Fins Específicos e Mídias Sociais.
- c. Promover a imersão dos alunos nas diversas manifestações culturais do mundo hispânico através de atividades práticas e interativas.
- d. Facilitar a compreensão e a apreciação das diferentes correntes literárias e culturais dos países hispanofalantes.
- e. Capacitar os alunos a utilizar o espanhol em contextos profissionais específicos, abordando vocabulário técnico e situações de comunicação nas respectivas áreas.
- f. Incorporar novas tecnologias no processo de aprendizagem, promovendo o uso contemporâneo e real da língua espanhola.
- g. Estimular o pensamento crítico e a reflexão sobre as obras e manifestações culturais estudadas, enriquecendo o vocabulário e a capacidade interpretativa dos alunos.

3 DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O Projeto de Extensão: Oficinas de Conversação para o Curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica – EAD/IFPI está organizado em oficinas de conversação temáticas que abrangem diversas áreas da cultura hispânica, incluindo Música, Literatura, Teatro e Cinema, além da relação do espanhol com os fins específicos e as mídias. Cada uma dessas áreas será abordada de maneira aprofundada e

integrada. As oficinas de conversação serão realizadas de forma híbrida, isto é, aula presencial e postagem de material na plataforma Moodle. Serão quatro ciclos, portanto, a carga horária total de 60h em cada ciclo concluído, o que compõe um curso completo de 240h.

3.1 As atividades presenciais serão realizadas nos polos escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

3.2 Para receber os certificados é obrigatório a presença no polo escolhido no dia do encontro presencial para efeitos de frequência.

4 DO PÚBLICO-ALVO

4.1.O público-alvo inclui tanto os alunos matriculados no curso de Licenciatura em Letras – Espanhol e Literatura Hispânica, na modalidade EaD/IFPI (comunidade interna), distribuídos nos polos de Cocal, Corrente, Monsenhor Gil, Palmeirais, Paulistana e Santa Cruz do Piauí, quanto a comunidade externa – composta por estudantes do curso de Letras com habilitação em Espanhol e professores de Língua Espanhola das cidades mencionadas e de localidades vizinhas.

5 DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participação no curso de extensão:

Poderá participar qualquer interessado que se enquadre em uma das seguintes condições:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras – Espanhol e Literatura Hispânica do IFPI/EaD;
- b) Ser estudante de curso de graduação em Letras – Espanhol em outras instituições de ensino ou com habilitação em Espanhol;
- c) Ser professor de Língua Espanhola, mediante comprovação .

6 DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 40 vagas em cada um dos polos descritos no quadro 1 para o Projeto de Extensão: Oficinas de Conversação para o Curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica – EAD/IFPI:

Quadro 1

Polo	Comunidade interna(*)	Comunidade Externa(**)	Total
Cocal	24	16	40
Corrente	24	16	40
Monsenhor Gil	24	16	40
Santa Cruz do Piauí	24	16	40
Monsenhor Gil	24	16	40
Paulistana	24	16	40

(*) estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFPI/EAD.

(**) estudantes de Letras Espanhol de outras instituições e professores de espanhol interessados em aprimorar suas habilidades comunicativas na língua.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, a partir do dia 14/04/2025 até as

23h 59min do dia 20/04/2025.

7.2. A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) acessar o site do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no qual estarão disponíveis, online, este Edital e o formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo.

7.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá inserir, na própria plataforma de inscrição com no máximo 2 MB os documentos indicados no formulário.

- a. Cópia do RG/CPF
- b. Certidão de quitação eleitoral
- c. Se graduando em espanhol do IFPI ou de outra IES, apresentar declaração de matrícula do período vigente
- d. Se professor de espanhol apresentar cópia do diploma e histórico da graduação

7.4. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) não anexar, no prazo estabelecido neste edital, a documentação descrita no item 7.3.

8 DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	10/04/2025
2. Período de inscrição	14 a 20/04/2025
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	23/04/2025
4. Recursos contra as inscrições não homologadas	23 e 24/04/2025
5. Resultado final	25/04/2025

9 DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10 DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que tiverem suas inscrições homologadas;

10.2. A seleção será realizada por ordem de inscrição. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada e estiverem entre os primeiros a se inscrever, até o limite de vagas ofertadas para cada categoria descrita no item 6.1, estarão aptos a efetuar a matrícula.

10.3. Em caso de desistência ou de não efetivação da matrícula por parte de algum candidato, será divulgada uma nova lista para o preenchimento das vagas remanescentes,

respeitando-se sempre a ordem de inscrição.

11 DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada através da mesma plataforma de inscrição.. O candidato deverá enviar das 08h do dia 26/04/2025 até às 23h 59min do dia 29/04/2025 em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos:

- a. Documento de Identificação: RG/CPF
- b. Comprovante de residência
- c. Ficha de matrícula devidamente preenchida (ver Anexo I)

11.2 Caso o candidato não atenda à convocação ou desista da vaga, será chamado o próximo na lista de classificação

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Ao término de todas as oficinas de conversação, será emitido um certificado geral por período letivo (I, II, III e IV), contabilizando uma carga horária total de 60 horas para cada ciclo concluído. Para a emissão do certificado, o participante deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e média igual ou superior a 6,0 nas atividades propostas. O curso, em sua totalidade, possui carga horária de 240 horas.

12.2 A certificação fica condicionada à participação do aluno no curso presencialmente.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFPI/EAD, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4 O candidato ao participar deste processo seletivo deixa tácito que concorda com todas as regras estabelecidas neste edital de seleção.

13.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFPI/EAD.

RAIMUNDO NONATO MENESES SOBREIRA

Diretor da EaD do IFPI

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Pró-reitora de extensão do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Meneses Sobreira, DIRETOR(A) - DIR_EAD - DENSDIST-IFPI**, em 10/04/2025 02:51:57.
- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX-IFPI**, em 10/04/2025 09:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345902

Código de Autenticação: e859ff5427

